

**REGULAMENTO  
CONCURSO CULTURAL  
PRÊMIO SANTANDER DE EMPREENDEDORISMO  
6ª. EDIÇÃO - 2010**

As presentes disposições visam regular o **PRÊMIO SANTANDER DE EMPREENDEDORISMO (PRÊMIO)** promovido pelo BANCO SANTANDER BRASIL S.A. (**ORGANIZADOR**), instituição financeira, com sede a Avenida Juscelino Kubitschek, 2235 – Lado A - Vila Olímpia, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, doravante denominado individualmente SANTANDER;

### **1. OBJETIVOS**

O Prêmio Santander de Empreendedorismo visa apoiar e reconhecer a criação e o desenvolvimento de projetos de oportunidade empreendedora por estudantes com perfil e postura empreendedora.

### **2. QUEM PODE PARTICIPAR**

Podem participar do Prêmio todas as pessoas físicas habilitadas à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5.º, do Código Civil Brasileiro, a partir de 18 anos e sem limitação de idade, residentes no território nacional e que estejam devidamente matriculados durante o período de inscrição em cursos de graduação ou de pós-graduação em IES parceiras. E que atendam acumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Cada participante ou equipe deverá necessariamente ter um orientador. O orientador deve ser um docente em exercício em IES parceira, na qual o participante e/ou equipe estejam matriculados.
- No caso de inscrição em equipe, deverá haver a nomeação de um líder.

A inscrição poderá ser em equipe ou individual. Não há limitação de participantes por equipe. O líder da equipe desempenhará função de integrador dos membros da equipe, intermediando toda a comunicação e preenchimento dos documentos e formulários necessários à participação da equipe no Prêmio. Na hipótese do projeto inscrito pela equipe for escolhido como vencedor do Prêmio Santander de Empreendedorismo, fica certo e ajustado que o líder da equipe a representará nas cerimônias de entrega de premiação.

Todos os membros da equipe deverão ser alunos da mesma IES.

IES parceiras são Instituições de Ensino Superior Brasileiras, reconhecidas pelo MEC e que sejam parceiras do GRUPO SANTANDER por meio da formalização de convênio. A relação discriminada das IES Parcerias consta no endereço eletrônico [www.santanderuniversidades.com.br/premios](http://www.santanderuniversidades.com.br/premios).

Ficam impedidos de participar deste Prêmio, todos os funcionários do ORGANIZADOR, todas as pessoas diretamente envolvidas neste Prêmio, incluindo os componentes da Comissão de Avaliação e da Comissão Julgadora, bem como seus cônjuges e parentes de (até) segundo grau, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da Lei.

Sem prejuízo do que disciplina o parágrafo acima, ficam impedidos de participar desta premiação aqueles indivíduos que já estejam inscritos ou participando, individualmente ou em equipe, de outros Prêmios concedidos por instituições do segmento bancário.

### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

É condição para participação o correto preenchimento das fichas, a participação do curso de empreendedorismo e a submissão de todos os documentos exigidos no sistema de inscrição disponível no endereço eletrônico [www.santanderuniversidades.com.br/premios](http://www.santanderuniversidades.com.br/premios) até a data de término das inscrições.

Após o envio de todos os dados e documentos exigidos no sistema de inscrição para a comissão de avaliação e de julgamento os mesmos não poderão mais sofrer alteração sob pena de desclassificação.

### 4. CATEGORIAS

Este concurso compreende 4 (quatro) categorias a saber:

Categoria	Descrição
Indústria	Compreende um conjunto de atividades econômicas que têm por finalidade a manipulação e a exploração de matérias-primas e fontes energéticas, bem como a transformação de matérias-primas e produtos semi-acabados em bens de produção ou consumo. Inclui tanto indústrias de base tradicional quanto de base tecnológica, como equipamentos de automação industrial, por exemplo.
Tecnologia da Informação, da Comunicação, da Cultura e da Educação	Inclui atividades referentes à tecnologia da informação, da comunicação, como por exemplo: processamento de informações e comunicação de dados, teleinformática, instrumentação digital, dentre outros. Cultura compreende os processos de desenvolvimento da capacidade física, intelectual e moral da criança e do ser humano em geral, visando à sua melhor integração individual e social. Cultura: abrange projetos empreendedores que utilizem o universo de formas culturais, como por exemplo, a música, a literatura, as artes cênicas e visuais, entre outros, para o bem comum social. Projetos com solicitações de patrocínio não serão aceitos.
Produtos e Serviços	Entende-se por produto o resultado da produção, manufatura, fabricação ou industrialização física, ou intelectual. É qualquer bem, móvel ou imóvel, material ou imaterial. E serviço é qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista
Biotecnologia e Saúde	Biotechnology engloba todos os processos que se utilizam de agentes biológicos para a obtenção de produtos. Deve utilizar-se de técnicas envolvendo materiais biológicos em benefício da sociedade como a

	técnica de empregar genes em processos produtivos, com a finalidade de se obter produtos úteis ao homem e ao meio ambiente. Saúde compreende e engloba todos os processos que tenham conseqüências clínicas, econômicas e sociais da utilização das tecnologias e serviços em saúde, como por exemplo: medicamentos, equipamentos e procedimentos técnicos, de informação e de suporte, por meio dos quais, a atenção e os cuidados com a saúde são prestados à população.
--	--

O projeto deverá ser inscrito na categoria correspondente ao escopo do projeto, de acordo com a descrição das categorias mencionadas acima. Sob pena de desclassificação.

## 5. PRAZOS

Etapas	Descrição	Período
Primeira Etapa	Inscrições e envio do resumo da oportunidade empreendedora	De 05 de maio de 2010 a 13 de agosto de 2010 até às 18h00, horário de Brasília
Segunda Etapa	Avaliação e seleção dos 300 melhores resumos	De 14 de agosto de 2010 a 01 de setembro de 2010
Terceira Etapa	Envio do Projeto de Procura da Oportunidade Empreendedora	De 02 de setembro a 01 de outubro de 2010
Quarta Etapa – Regional	Avaliação e seleção dos semifinalistas	De 02 de outubro de 2010 a 19 de outubro de 2010
	Divulgação dos semifinalistas	No dia 20 de outubro de 2010
	Avaliação e seleção dos finalistas	De 21 de outubro de 2010 a 30 de outubro de 2010
	Divulgação dos finalistas	No dia 1º de novembro de 2010.
	Apresentação dos finalistas para a banca de executivos	Entre os dias 19 e 22 de novembro
Quinta Etapa – Nacional	Avaliação para escolha dos vencedores	De 19 de novembro de 2010 a 22 de novembro de 2010
	Divulgação dos vencedores	No dia 24 de novembro de 2010 na cerimônia de premiação.

No caso de força maior, as datas poderão sofrer alteração, o que implica a obrigatoriedade do ORGANIZADOR a encaminhar um e-mail a todos os participantes informando das alterações sofridas. O e-mail do participante será aquele que for cadastrado na ficha de inscrição.

## 6. ETAPAS

O Prêmio é dividido em etapas, as quais encontram-se enumeradas e definidas a seguir:

### a) Primeira Etapa – Inscrições:

Consiste no completo e correto preenchimento das fichas de inscrição, da conclusão dos 4 (quatro) módulos do Curso de Empreendedorismo e a submissão dos seguintes documentos:

- Comprovante de Declaração de Matrícula na IES Parceira, conforme declaração padrão de cada IES, em formato PDF. A declaração deverá informar que os integrantes ou o participante individual estão devidamente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação. Em caso de inscrição em equipe, cada participante deverá apresentar uma declaração individual.

- Termo de Compromisso do Orientador, em formato PDF, conforme modelo disponibilizado no sistema de inscrição sob o nome “Termo de Compromisso do Orientador”.
- Envio do Resumo da Oportunidade Empreendedora – pelo sistema de inscrição no qual também consta o modelo de resumo. O resumo deverá ser um arquivo em formato PDF, apresentado em língua portuguesa, com (até) 20 (vinte) páginas, espaço duplo, utilizando fonte Arial em tamanho 12;

O ORGANIZADOR disponibilizará aos participantes um curso online sobre empreendedorismo desenhado pela Babson College exclusivamente para o Santander Universidades Brasil disponibilizado somente aos inscritos dos Prêmios Santander Universidades – edição 2010, no endereço [www.santanderuniversidades.com.br/premios](http://www.santanderuniversidades.com.br/premios). O curso visa proporcionar aos participantes a formação básica, com certificação, em empreendedorismo voltado a criação de novas empresas, inclui conteúdo didático, cases e exercícios que permite ao participante construir um entendimento básico de como identificar uma oportunidade de negócio e como iniciar um empreendimento empresarial.

Somente inscritos nos Prêmios Santander Universidades - Edição 2010 poderão participar. O curso estará disponível aos participantes após 2 (dois) dias de sua inscrição, o login para acesso ao curso será o e-mail e a senha o número de CPF cadastrados no sistema de inscrição.

O Curso é composto por 4 (quatro) módulos com duração de 1(uma) hora cada um. A cada módulo será solicitado aos participantes:

- a) Responder um questionário sobre o aproveitamento e entendimento do módulo;
- b) Responder um exercício para a construção do Resumo da Oportunidade Empreendedora.

Ao final dos 4 (quatro) módulos será solicitado aos participantes:

- a) Responder um questionário de avaliação do curso como um todo;
- b) Conferir, alterar e enviar o Resumo da Oportunidade Empreendedora;
- c) Elaborar o Projeto de Procura da Oportunidade Empreendedora.

O Curso é pré-requisito para participação no Prêmio em questão e estará disponível somente durante o período de inscrição.

Terá direito a certificação o participante devidamente inscrito que concluir todos os 4 módulos do curso e responder o questionário de avaliação do curso como um todo. O certificado estará disponível no próprio sistema do curso para impressão pelo próprio participante.

Todo o processo de inscrição será realizado de forma on-line e somente serão aceitas e válidas as inscrições que se realizarem de tal forma. Após salvar e enviar o projeto para a avaliação, a inscrição não poderá ser alterada, sob pena de desclassificação. No ato da inscrição será gerado um número de identificação de nome número da inscrição. O acompanhamento do processo nesta fase poderá ser realizado no sistema de inscrição através da digitação do número de Cadastro Pessoa Física - CPF do inscrito, no ato da inscrição.

Toda documentação solicitada é de responsabilidade exclusiva do Participante inscrito. Cada arquivo em PDF deve ter no máximo 1MB.

Todos os gráficos, diagramas, figuras e tabelas deverão estar legíveis e ter fontes devidamente citadas.

Todos os números, estatísticas e quaisquer informações utilizadas devem ter sua fonte mencionada de forma clara no projeto. Trabalhos que tenham sido consultados e mencionados no projeto, bem como sua exatidão e adequação são de exclusiva responsabilidade do participante inscrito. Informações oriundas de comunicação pessoal, trabalhos em andamento e os não-publicados não devem ser incluídos na lista de referências, mas indicados em nota de rodapé da página em que forem citados.

Resta claro que não serão aceitos projetos que estejam em estágio avançado de desenvolvimento. Consideram-se projetos em “estágio avançado de desenvolvimento” aqueles que estejam participando de empresas incubadoras ou em processo de incubação, porém serão aceitos projetos em estágio de pré-incubação. Pré-incubação é, por definição, um ambiente institucional onde as idéias e os projetos podem ser validados e testados levando em consideração a viabilidade mercadológica em termos de produtos e serviços, visando constituir um ‘spin-off acadêmico’, empresa criada para explorar uma propriedade intelectual gerada a partir de um trabalho de pesquisa desenvolvido em uma instituição acadêmica.

Cada participante e/ou equipe poderão participar apenas com um projeto e apenas em uma única categoria. Não será aceita a participação de integrantes de uma equipe em projetos individuais ou em outras equipes, bem como não serão acatados que participantes individuais participem como membros de equipes. A não observância deste item será motivo para desclassificação imediata do participante.

#### **b) Segunda Etapa - Avaliação e Seleção dos 300 Melhores Resumos**

Etapa na qual a Comissão de Avaliação, avaliará a documentação apresentada quando da inscrição e selecionará dentre todos os resumos inscritos, os até 300 (trezentos) melhores resumos.

#### **c) Terceira Etapa – Envio do Projeto de Procura da Oportunidade Empreendedora**

Etapa na qual os 300 participantes selecionados na segunda etapa deverão encaminhar, pelo sistema de inscrição, o Projeto de Procura da Oportunidade Empreendedora conforme modelo disponibilizado no próprio sistema de inscrição.

O arquivo deverá estar em formato PDF, em língua portuguesa, com (até) 20 (vinte) páginas, espaço duplo, utilizando fonte Arial em tamanho 12.

#### **d) Quarta Etapa - Avaliação e Seleção dos Projetos Semifinalistas e Finalistas – Fase Regional**

Esta etapa é constituída por 2 (duas) fases:

Fase 1 – A Comissão de Avaliação, avaliará a documentação apresentada e selecionará dentre todos os projetos enviados:

Os até 36 (trinta e seis) projetos semifinalistas:

- Até 12 (doze) projetos da região “Sul” (até três semifinalistas de cada categoria),
- Até 12 (doze) projetos da região “Sudeste” (até três semifinalistas de cada categoria),
- Até 12 (doze) projetos da região “Norte, Nordeste e Centro-Oeste” (até três semifinalistas de cada categoria),

Os até 12 (doze) projetos finalistas subdivididos da seguinte forma:

- Até 4 (quatro) projetos da região “Sul” (até três semifinalistas de cada categoria),

- Até 4 (quatro) projetos da região “Sudeste” (até três semifinalistas de cada categoria),
- Até 4 (quatro) projetos da região “Norte, Nordeste e Centro-Oeste” (até três semifinalistas de cada categoria),

Poderão ser escolhidos até 2 (dois) finalistas de uma determinada categoria, se a Comissão de Avaliação julgar empate técnico.

Para fins deste regulamento, são consideradas:

- Região Sul: Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.
- Região Sudeste: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo.
- Região Norte, Nordeste e Centro-Oeste: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal.

Fase 2 - Nos dias que antecedem a cerimônia nacional de premiação os até 12 finalistas serão convidados a apresentar seus projetos para a comissão julgadora formada por uma banca de executivos na cidade de São Paulo.

Cada finalista terá até 3 (três) minutos para apresentar seu projeto, podendo utilizar apresentação em Power Point elaborada pelos próprios finalistas e disponibilizadas no dia da apresentação.

Os finalistas serão convidados via e-mail cadastrado na ficha do sistema de inscrição e deverão confirmar presença. Todos os finalistas que residirem fora de São Paulo terão as despesas de deslocamento, estadia e alimentação custeadas pelo ORGANIZADOR.

Poderá ser realizada a gravação das apresentações e uma entrevista com os semifinalistas e/ou finalistas, que desde já, cedem os direitos de uso do nome, da imagem e do som de voz, a título gratuito e por prazo indeterminado, para publicação de suas entrevistas em quaisquer meios de comunicação, a exclusivo critério do SANTANDER.

Os finalistas que se recusarem a comparecer para a apresentação serão automaticamente desclassificados.

#### **e) Quinta Etapa - Avaliação e Seleção dos Projetos Vencedores – Fase Nacional**

Nesta etapa serão selecionados pela Comissão Julgadora, dentre os projetos finalistas que tiverem se apresentado na Quarta Etapa, os vencedores de cada categoria.

Será selecionado 01 (um) vencedor para cada categoria, resultando em 04 (quatro) vencedores do Prêmio. Caso não haja projetos vencedores em uma determinada categoria, o Prêmio designado para esta categoria não será entregue.

A cerimônia de entrega dos Prêmios aos vencedores do “Prêmio Santander de Empreendedorismo”, ocorrerá em local a ser posteriormente informado no site de inscrições ou através de envio de e-mail para o endereço de e-mail informado na ficha de inscrição do participante.

Todos os finalistas serão convidados a participar da cerimônia de premiação. A presença no evento deverá ser confirmada.

## **7. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E COMISSÃO JULGADORA**

A Comissão de Avaliação será composta por integrantes da Fundação Dom Cabral e terá por responsabilidade a avaliação da ficha de inscrição e dos documentos enviados, a avaliação dos resumos e projetos inscritos, a seleção dos projetos semifinalistas e dos projetos finalistas do Prêmio Santander de Empreendedorismo.

A Comissão Julgadora será composta por representantes ligados a setores estratégicos da economia, e terá por responsabilidade a seleção dos projetos vencedores, dentre os projetos finalistas.

Tanto a Comissão de Avaliação e Comissão Julgadora utilizarão as metodologias e critérios pré-estabelecidos na cláusula oitava infra.

As **Comissões de Avaliação e Julgadora** serão coordenadas e lideradas pelo Professor Fernando Dolabela, personalidade acadêmica de destaque na área de empreendedorismo.

A **Comissão Julgadora** serão coordenadas e lideradas em conjunto pelo Professor Fernando Dolabela, personalidade acadêmica de destaque na área de empreendedorismo e pela Endeavor.

Todo o processo de avaliação e seleção dos finalistas e vencedores é de total e exclusiva responsabilidade da Comissão de Avaliação, da Comissão Julgadora e do Coordenador das referidas Comissões.

Na eventualidade de empate entre projetos, a decisão de desempate será exclusiva do Coordenador da Comissão Julgadora.

Todas as decisões da Comissão de Avaliação e da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo, em qualquer etapa do Prêmio, quer seja durante a avaliação ou efetiva premiação, recursos ou impugnações por partes dos candidatos.

## **8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A primeira etapa de avaliação, realizada pela Comissão de Avaliação tem por objetivo verificar o atendimento aos requisitos estipulados para a participação, o preenchimento correto e completo da ficha de inscrição, a submissão dos documentos exigidos, bem como a aderência do resumo da oportunidade empreendedora aos objetivos do Regulamento e à categoria para a qual o participante está concorrendo, sob pena de desclassificação automática.

Os resumos da oportunidade empreendedora que atenderem os critérios da primeira etapa de avaliação serão avaliados pela Comissão de Avaliação. Desta etapa serão selecionados os 300 melhores resumos da oportunidade, considerando-se os seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Nota</b>
Objetivos gerais e específicos do projeto	O que se pretende alcançar com o projeto de acordo com a categoria inscrita e a área de	0 – 10

	aplicação	
Viabilidade financeira e Infra-estrutura para implantação do projeto	Será avaliado se o projeto apresentado é viável tecnicamente e financeiramente. Para fins deste Prêmio, entende-se o termo “viável” como capaz de se desenvolver, que pode ser realizado, que seja executável, passível de implementação;	0 – 10
Valor criado para a sociedade brasileira em questão de impacto para o seu desenvolvimento	Será avaliado o quanto o projeto resulta no envolvimento dos cidadãos, empresas, órgãos governamentais e/ou demais fatores sociais que visem minimizar os efeitos da exclusão social e/ou impliquem no desenvolvimento sustentável da sociedade	0 – 10

Os projetos da oportunidade empreendedora que atenderem os critérios da segunda etapa de avaliação serão avaliados pela Comissão de Avaliação. Desta etapa serão selecionados os semifinalistas e os finalistas que obtiverem as maiores notas, considerando-se os seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Nota</b>
Objetivos gerais e específicos do projeto	O que se pretende alcançar com o projeto de acordo com a categoria inscrita e a área de aplicação	0 – 10
Viabilidade financeira e Infra-estrutura para implantação do projeto	Será avaliado se o projeto apresentado é viável tecnicamente e financeiramente. Para fins deste Prêmio, entende-se o termo “viável” como capaz de se desenvolver, que pode ser realizado, que seja executável, passível de implementação;	0 – 10
Valor criado para a sociedade brasileira em questão de impacto para o seu desenvolvimento	Será avaliado o quanto o projeto resulta no envolvimento dos cidadãos, empresas, órgãos governamentais e/ou demais fatores sociais que visem minimizar os efeitos da exclusão social e/ou impliquem no desenvolvimento sustentável da sociedade	0 – 10
Descrição dos indicadores dos resultados esperados (quantitativos e qualitativos)	Avaliação técnica dos resultados quantitativos e qualitativos que se pretende alcançar	0 – 10
Caráter Inovador	O quanto o projeto gera de inovação, seja de produto ou de processo	0 – 10
Potencial para geração de riqueza e empregos no País	O quanto o projeto gera riqueza e empregos no País	0 – 10
Impacto social e ambiental	Análise de riscos e benefícios sociais e ambientais que poderão ser gerados pela implementação do projeto	0 – 10

Para escolha dos vencedores, serão avaliados pela Comissão Julgadora os seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Nota</b>
Oportunidade de negócio	Produto ou serviço da empresa relacionado à demanda de mercado	0 – 10
Característica dos empreendedores	Capacidade e vontade em empreender	0 – 10
Apresentação	Domínio das técnicas de apresentação e oratória. E, habilidade em vender sua oportunidade de negócio.	0 – 10

As informações de avaliação e julgamento são confidenciais, nenhum projeto em hipótese alguma terá sua nota ou parecer divulgado, até mesmo se o participante ou a IES vier a solicitar, sob pena de desclassificação.

## **9. PREMIAÇÃO**

O Prêmio Santander de Empreendedorismo – Edição 2010 – oferece uma séria de premiações:

- 1) Todos os participantes devidamente inscritos no Prêmio terão direito a realizar o curso online de empreendedorismo com certificação desenvolvido pela Babson College, disponibilizado no endereço [www.santanderuniversidades.com.br/premios](http://www.santanderuniversidades.com.br/premios).
- 2) Todos os semifinalistas, até 36 inscritos, também terão direito a participar do Programa Santander Empreendedor para consultoria para abertura da empresa.
- 3) Todos os finalistas, até 12 inscritos, também terão direito a apresentarem seus projetos para uma banca de executivos de renome no Brasil, entre os dias que antecedem a premiação na cidade de São Paulo.
- 4) Premiação aos Alunos. Todos os 4 vencedores receberão:
  - O valor bruto de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** a ser pago em moeda corrente brasileira, não estando incluídos os impostos e taxas incidentes. Com a obrigatoriedade de aplicação do valor do prêmio no projeto inscrito.
  - Curso de Empreendedorismo, com duração de 21 dias, na Babson College na cidade de Boston, estado de Massachusetts nos Estados Unidos da América, incluindo passagem aérea em classe econômica e acomodação na Babson para usufruto do curso em julho de 2.011, conforme grade curricular na Babson;
  - Certificado de Participação;
  - Troféu de Premiação.
- 5) Premiação aos Orientadores.
  - Os orientadores de projetos finalistas, até 12 (doze) orientadores, receberão certificados na cerimônia nacional a ser realizada no dia 24/11, em São Paulo e caso sejam de fora da cidade de São Paulo, terão suas despesas de deslocamento e acomodação custeadas pelo ORGANIZADOR ;
  - Os orientadores de projetos vencedores, até 4 (quatro) orientadores terá direito a 1 (um) Curso de Empreendedorismo, com duração de 21 dias, na Babson College na cidade de Boston, estado de Massachusetts nos Estados Unidos da América, incluindo passagem aérea em classe econômica e

acomodação na Babson para usufruto do curso em julho de 2.011, conforme grade curricular na Babson;

- O orientador com maior numero de resumos da oportunidade entregue, será premiado e homenageado na cerimônia nacional a ser realizada no dia 24/11, em São Paulo e caso sejam de fora da cidade de São Paulo, terão suas despesas de deslocamento e acomodação custeadas pelo ORGANIZADOR ;

Para o recebimento do valor do prêmio os vencedores deverão postar uma correspondência com AR (aviso de recebimento) contendo os seguintes documentos:

- Recibo assinado e reconhecido firma declarando que recebeu o prêmio e que o mesmo será creditado no Banco/Agência e Conta Corrente determinado pelo vencedor, preferencialmente nos Bancos do Grupo Santander Brasil. Na impossibilidade do vencedor assinar o Recibo, será aceita uma procuração específica para tal fim, autenticada e com firma reconhecida. O ORGANIZADOR se encarregará de encaminhar o modelo de recibo aos vencedores;
- Termo de compromisso da utilização do valor do prêmio no desenvolvimento do projeto inscrito;
- Xerox autenticada de documento de identificação com foto (carteira de motorista, carteira de identidade, carteira profissional de trabalho emitida por qualquer órgão criado por lei federal, controladores do exercício profissional).

Endereço para postagem dos documentos: Santander Universidades, endereço: Torre Santander - Prêmio Santander de Ciência e Inovação – Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2235 , 19º andar, bloco A – Estação 172 - Vila Olímpia - CEP: 04.543-011 São Paulo.

Na hipótese do vencedor vir a falecer, o Prêmio será concedido ao projeto selecionado com nota imediatamente anterior. Caso seja o líder da equipe, o Prêmio será entregue a outro integrante da equipe.

É vedado ao participante vencedor transferir o Prêmio para terceiros.

Na eventualidade do vencedor não ser localizado, este deverá retirar o Prêmio na sede do Santander Universidades, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de perder o direito ao Prêmio.

Os Prêmios concedidos pelo ORGANIZADOR, serão entregues ao vencedor a partir de 30 dias após a entrega de todos os documentos exigidos, a contar pela data da postagem da correspondência.

O vencedor será o único responsável por providenciar os registros nos órgãos competentes de seu projeto, bem como pelo pagamento das taxas, impostos, contribuições e tributos correspondentes.

## **10. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DO PRÊMIO**

Os resultados das apurações de todas as etapas do Prêmio serão veiculados no endereço eletrônico [www.santanderuniversidades.com.br/premios](http://www.santanderuniversidades.com.br/premios), como também, por e-mail enviada aos 300 selecionados, aos semifinalistas, finalistas e vencedores, através do e-mail específico fornecido pelo participante, no ato da inscrição. E, nos meios de comunicação através da assessoria de imprensa do ORGANIZADOR.

## **11. PENALIDADES:**

Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar este Regulamento ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera civil e criminal.

## **12. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES**

Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato de inscrição ficarão armazenados pelo ORGANIZADOR que se compromete a utilizar as referidas informações somente para os fins definidos neste Regulamento. Fica facultado ao ORGANIZADOR e às Comissões de Avaliação e Julgadora conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações cedidas pelos candidatos.

Caso as informações fornecidas pelos participantes mostrem-se, a qualquer tempo, inverídicas, seja através da devida verificação pelo ORGANIZADOR ou pelas Comissões de Avaliação e Julgadora, ou ainda, por outro meio de verificação, os participantes serão automaticamente desclassificados.

O participante garante desde já, que é autor do projeto apresentado, e que o mesmo não infringe quaisquer direitos autorais de terceiros, bem como, que possui todas as autorizações para divulgação do projeto inscrito, sob pena de responder civil e criminalmente pelos prejuízos e/ou danos materiais e/ou morais que eventualmente venham a ser causados ao ORGANIZADOR e/ou terceiro lesado.

## **13. USO DO NOME, IMAGEM E SOM DE VOZ DOS PARTICIPANTES:**

Os participantes, neste ato, cedem o direito de uso do seu nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para o ORGANIZADOR, para utilização em toda a mídia impressa ou eletrônica por prazo indeterminado. Estão incluídos nessa cláusula 300 selecionados, os semifinalistas, os finalistas na Etapa Regional e os vencedores da Etapa Nacional.

## **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este Prêmio tem caráter exclusivamente recreativo-cultural e gratuito, não estando sujeito de forma alguma a qualquer espécie de álea ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei n.º 5.768/71, bem como do artigo 30, do Decreto n.º 70.951/72.

A participação neste Prêmio é totalmente gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, a qualquer pagamento de preço, compra de produto (s) ou prestação de serviço (s).

Ao participar do Prêmio Santander de Empreendedorismo, todos os finalistas e todos os vencedores do Prêmio concordam desde já a participar dos PRÊMIOS IBEROAMERICANOS A LA INNOVACIÓN Y EL EMPRENDIMIENTO 2011 promovido pela Secretaria Geral Ibero-americana – SEGIB, caso venham a ser convocados a participar pelo ORGANIZADOR.

O presente regulamento e o Prêmio Santander de Empreendedorismo poderão ser alterados ou encerrados a qualquer momento, mediante comunicação prévia por quaisquer meios de comunicação internos, físicos ou eletrônicos.

A responsabilidade perante a ORGANIZADOR do Prêmio é total e exclusiva do inscrito, independentemente da existência ou não de equipe do qual seja líder ou no qual esteja inserido;

Dúvidas ou situações não previstas neste Regulamento serão decididas de forma soberana e irrecorrível pelo ORGANIZADOR.

Os participantes poderão esclarecer suas dúvidas através do Portal de divulgação do Prêmio, através do Serviço Fale Conosco, no endereço eletrônico: [www.santanderuniversidades.com.br/premios](http://www.santanderuniversidades.com.br/premios)

As condições do presente Regulamento estão sujeitas à alterações determinadas pelas autoridades governamentais.

A participação neste Prêmio sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento. Dessa forma, o participante, no ato de seu cadastro, adere a todas as presentes disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU E TEM TOTAL CIÊNCIA de todo o teor deste Regulamento.

A participação nesta premiação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

O ORGANIZADOR não será responsável por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou a falha do ORGANIZADOR em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao Concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

Fica eleito o FORO DA COMARCA DESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir ou interpretar todas as presentes condições.